



MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022
(Processo Administrativo nº 4/2021)

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 03/02/2022, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade a **Contratação de empresa especializada, para aquisição de um rolo compactador novo para o município de Primeiro de Maio, Convênio Plataforma + Brasil nº 918869/2021/MAPA, Programa: Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirode Maio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 19 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO 67/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa AMOREIRA TERRA-PLANAGEM LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Holanda, nº 263 - sala 207, Centro, na cidade de Cambé - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 26.984.758/0001-03, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, a Sra. Marina Favaro Passeri, portadora do CPF nº 093.312.899-10 e RG nº 9.567.894-7.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 51/2020, que tem por objeto a execução de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas do município, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 14/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 03 de fevereiro de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
 Prefeita
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
 Contratada

Decreto nº 5450/2022 de 03/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.002.08.244.0011.6.010. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
661 - 3.3.90.39.00.00 **03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** **2.424,00**
Total Suplementação: **2.424,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.

LETICIA SALGADO CHICARELLI
 Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA
 Diretor de Fazenda
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
 Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 02/2022

Ratifico a Dispensa nº 02/2022 com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, referente a aquisição de Agente Redutor de Líquido Automotivo (ARLA 32), para ser utilizado nos veículos da frota do município de Primeiro de Maio, a favor da empresa MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 11.476.433/0001-34, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 02 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do ART. 25, I C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, em favor da empresa GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 41.886.613/0001-55, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças no uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite os gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para gestão. No valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais) conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022.

Primeiro de Maio/PR, 03 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita

Resposta Impugnação Pregão 08-2022

Primeiro de Maio, 02 de fevereiro de 2022.

Assunto: Pedido de Impugnação ao Edital - Pregão nº. 8/2022.

Interessado: J.P. Bezele, CNPJ nº 54.054.937.0001-79

A empresa acima referida apresenta impugnação ao Edital de Pregão nº 8/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na realização de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, solicitando a suspensão do edital e a realização de nova pesquisa de preço.

Da revisão dos preços.

Com relação a revisão dos preços dos itens objetos do edital, cumpre informar que segundo as secretarias demandante, por meio do ofício nº 02/2022, a obtenção do preço referencial fora realizada ampla pesquisa de preços pública, conforme consta no mapa de composição de preço, estando em perfeita consonância com as leis vigentes, orientada pelo Tribunal de Contas da União, sendo de livre critério da administração a decisão quanto ao valor dos itens a serem licitados, se entre média dos valores orçados ou tomando-se como referência o menor deles.

Quanto aos orçamentos solicitados, se uma empresa livremente apresentou orçamento nesses valores, não cabe à Administração questioná-los, uma vez que livremente apresentados por empresa que ao informar seu preço deve considerar todos os seus custos de fornecimento.

De outro lado, a Impugnante alega que os valores praticados no mercado seriam superiores aos informados na licitação, todavia, não faz prova, como lhe cabia diante do onus probandi. Não instrui sua impugnação com notas de aquisição ou outros documentos capazes de corroborar o alegado e dar suporte à eventual decisão no sentido do alegado.

Desta forma, diante do constante dos autos, não acatamos a impugnação com relação a este questionamento.

Desta forma, apresentado os motivos acima expostos, decido por não acatar o pedido de impugnação, mantendo-se constante no edital os preços iniciais.

RENATA GOMES FERNANDES
 Pregoeira

PORTARIA Nº 5.340, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Altera Portaria 4.149/2019 que designa servidores para gerenciamento do Portal de Convênios – Plataforma Mais Brasil (SICONV).

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 4.149/2019, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

III – GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA, matrícula nº 401562: consultas básicas do proponente; cadastrador de prestação de contas; fiscal do convênio; gestor do convênio do convênio; gestor financeiro do convênio; operador financeiro do convênio e relator da agenda; e GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN, matrícula nº 401717: consultas básicas do proponente; cadastrador de prestação de contas; fiscal do convênio; gestor do convênio do convênio; gestor financeiro do convênio; operador financeiro do convênio e relator da agenda;

IV – NATALIA CAROLINE MELHADO RAMPAZZO DALCIN, matrícula nº 500359: consultas básicas do proponente; fiscal do convênio; gestor do convênio e relator da agenda.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,

Em 03 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita Municipal

Tempo vira e final de semana deve ser de chuvas mais intensas no Paraná

Fonte: www.aen.pr.gov.br



O tempo no Paraná fica instável nesta sexta-feira (04) com temporais a qualquer hora do dia em todo Estado e chuvas até sábado (05). Os dados são do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar).

A instabilidade começou a tomar conta do mapa do Estado já nesta quinta-feira. “Já tivemos mudanças no tempo em parte do Estado, temporais

se desenvolveram entre o setores Noroeste e Oeste. Durante a noite, seguiu para o Sudoeste, na divisa com Santa Catarina”, confirmou o meteorologista Lizandro Jacóbsen.

Nesta sexta-feira uma nova frente fria passa pelo Paraná e aumenta o risco de temporais e de chuvas mais abrangentes no Estado, especialmente a partir da tarde. Mas a chuva já marca presença em algumas localidades. No relatório de chuvas acumuladas nas últimas 24 horas, divulgado pelo Simepar nesta sexta-feira (04), destaque para Jaguariaíva, nos Campos Gerais, onde choveu 103,8 milímetros.

“No sábado ainda chove na maioria das regiões paranaenses e

o calor começa a dar uma trégua. No domingo ainda chove na parte Norte, mas na metade Sul o tempo já melhora”, afirma Jacóbsen.

“Na faixa Oeste e Norte, as temperaturas podem se aproximar e até ultrapassar os 30°C. Nas praias também é previsto que se chegue nesses valores. Na Região Metropolitana de Curitiba, a temperatura máxima esperada fica em 27°C. Na região dos Campos Gerais, de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Jaguariaíva, as máximas são de 25°C. Mesma temperatura prevista pro Sudoeste, de Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul e Pato Branco. Na região Oeste, de Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu, as máximas giram em torno de 27°C”, completa.

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
 Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
 CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
 Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000
 www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br
 • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br
 As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
 As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
 Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
 Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
 Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

